



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 155/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 155/2.023 – Pregão Eletrônico nº 127/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS UNIFORME ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 19 de maio de 2.023, a **Sra. Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão, que se fez representar por meio do próprio integrante da equipe de apoio, Sr. Ricardi Pazian Baptista. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01] MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 23.527.411/0001-35)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **34 (trinta e quatro)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Após análise, verificou-se que a proponente **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 23.527.411/0001-35)** não apresentou o Atestado ou documento de Capacidade Técnica, conforme exigência do subitem 14.2.5.1 do Edital. No entanto, a Sra. Pregoeira, faz cumprir o que determina o item 8.3 do Edital, pautada pelo teor do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2.023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS UNIFORME ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

gn
FR



Prefeitura Municipal de Birigui

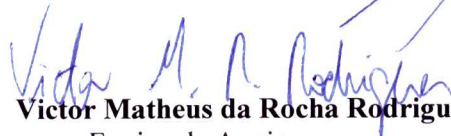
CNPJ 46.151.718/0001-80

acórdão nº 1211/2021 – TCU. Para tanto, resta suspenso o certame supra, de modo, que fica concedido à proponente, o prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentação do documento faltante devendo referido certame ser retomado à partir das 9h30min do dia 05/09/2023 para continuidade dos trabalhos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio / Representante Pasta Requisitante


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio